

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos 07 dias de agosto de 2024, nesta cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital, e extraído da Ação Processo 0015930-05.2005.8.15.2002, dirigi-me ao endereço indicado no mandado de ID 97898351, onde passei a avaliar o seguinte bem: 01 VEÍCULO VW BORA, COR PRETA, PLACAS KMW-1264/SP, AUTOMÁTICO.

O referido veículo se encontra em bom estado de conservação, saliente-se que a ação do tempo o deteriorou, está exposto no pátio do Depósito Judicial, com oxidação, pintura queimada, avarias, pneus murchos e vencidos vidros em razoável estado de conservação, faróis embaçados, alguns amassos, sem funcionamento por estar muito tempo parado, lataria danificada, sem acesso direto ao interior do veículo, visto a chave não o abrir por estar descarregada, além disso a localização do veículo dificulta e muito melhores fotos, além disso há laudo de identificação veicular cuja constatação é de adulteração. Assim sendo, passamos a avaliar em R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), levando-se em consideração que as peças do veículo poderão ser vendidas a terceiros por preços que superarão e muito a avaliação geral. Avaliar por um valor muito abaixo, preferível levá-lo à destruição.

João Pessoa/PB, 07 de AGOSTO de 2024

EDÍSIO F F JUNIOR

Oficial de justiça

